PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

RELATÓRIO

Monitoramento do Percentual de Absenteísmo **EXAMES**

Junho de 2024 a maio de 2025

CRUZEIRO DO SUL – PR 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL



CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

1. OBJETIVO

Monitorar e avaliar o percentual de absenteísmo dos usuários encaminhados pela Atenção Primária para a Atenção Especializada, identificando causas, padrões e impactos nos serviços de saúde, com o objetivo de qualificar o acesso, otimizar os recursos públicos e aprimorar os fluxos assistenciais no SUS do município de Cruzeiro do Sul – PR.

2. DEFINIÇÃO

O absenteísmo corresponde à ausência do usuário em consultas ou procedimentos agendados na atenção especializada, sem justificativa ou aviso prévio.

3. INDICADORES MENSAIS DE ABSENTEÍSMO

Mês/Ano	Exames Agendados	Faltas (Absenteísmo)	Percentual de Absenteísmo
06/2024	347	96	27,67%
07/2024	373	83	22,25%
08/2024	314	38	12,10%
09/2024	284	50	17,61%
10/2024	208	21	10,10%
11/2024	54	5	9,26%
12/2024	59	10	16,95%
01/2025	122	20	16,39%
02/2025	182	51	28,02%
03/2025	149	17	11,41%
04/2025	172	35	20,35%
05/2025	241	29	12,03%

4. ANÁLISE

Os dados de absenteísmo ao longo de junho/2024 a maio/2025 mostram oscilações significativas. Os meses com maiores índices foram junho/2024 (27,67%) e fevereiro/2025 (28,02%), enquanto o menor índice foi em novembro/2024 (9,26%). A tendência geral indica um declínio gradual de junho a novembro/2024, sugerindo melhora no controle das faltas.

Porém, em dezembro/2024 e fevereiro/2025, o absenteísmo voltou a subir, possivelmente devido a fatores sazonais como férias ou festividades. Após fevereiro, houve nova redução, chegando a 12,03% em maio/2025. A variação mensal sugere

Fone: (44) 9.8829-2542 e (44) 9.9765-0400

E-mail: saude@cruzeirodosul.pr.gov.br

Site: www.cruzeirodosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL



CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

que é importante manter ações consistentes para mitigar faltas, especialmente nos meses críticos de junho e fevereiro.

5. AÇÕES RECOMENDADAS

5.1. Confirmação prévia das consultas, fazer contato com os usuários 24-48h

antes;

5.2. Cadastro atualizado dos usuários, garantir que os dados (telefone,

endereço) estejam corretos;

5.3. Registro de motivos de faltas, implantar ficha-padrão para identificar

causas recorrentes de absenteísmo;

5.4. Reforço da educação em saúde e responsabilização dos usuários,

informar que a falta impacta outros pacientes, utilização dos ACSs para

orientação e sensibilização dos usuários.

6. CONCLUSÃO

Em conclusão, a análise mostra que o absenteísmo teve oscilações consideráveis ao longo dos meses, com picos nos períodos de junho/24 e fevereiro/25 e uma redução importante em novembro/24. A implementação de ações como lembretes, facilidades para reagendamento, incentivos e campanhas de sensibilização poderá ajudar a manter os níveis de absenteísmo sob controle, melhorando o aproveitamento dos exames agendados e a eficiência do serviço. É essencial monitorar continuamente os dados para adaptar as estratégias de acordo

com os períodos críticos.

7. VALIDAÇÃO

Data de validação: 09 de junho de 2025

Douglas Augusto Sitoni

Diretor Municipal de Saúde